

PORTARIA Nº 01/2026 – Conselho Municipal de Esporte

**FIXA A IDADE PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
BOLSA ATLETA E BOLSA PARATLETA**

ROSEMAR COELHO NETO, Presidente do Conselho municipal de Esporte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Atendendo ao disposto no § 1º, artigo 7º da Lei nº 2.102 de 16 de novembro de 2022, que “Institui o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta no âmbito do município de Registro”, esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em conjunto com os membros do referido conselho, fixa a idade mínima para a concessão do benefício Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta, além de fixar o limite de idade da categoria master conforme Artigo 12, em conformidade do anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Fica revogada a portaria nº 01/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 19 de fevereiro de 2026.

Rosemar Coelho Neto
Presidente do Conselho de Esporte de Registro.

ANEXO I

MODALIDADES	MINIMA A PARTIR DE	MASTER LIMITE DE
ATLETISMO	9	25
BASQUETE	9	25
CAPOEIRA	9	25
CICLISMO	9	25
FUTEBOL	9	25
FUTSAL	9	25
HANDEBOL	9	25
JUDÔ	9	25
KARATE	9	25
NATAÇÃO	9	25
TAEKWONDO	9	25
TENIS	9	25
TENIS DE MESA	9	25
VOLEIBOL	9	25
XADREZ	9	25
DAMAS	9	25
PEDESTRIANISMO	15	25
ARTES MARCIAIS MISTAS	17	25
MUAY-THAI	9	25
JIU-JITSU	9	25
MOTOCROSS	7	25
VELOCROSS	7	25